



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 16.124 /2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Sr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando a realização de um mutirão de serviços do Programa Cidadão, quando a bandeira indicativa do Plano Novo Normal permitir, para cidade de Pilões, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O município de Pilões situa-se na região geográfica imediata de Guarabira, abrangendo uma área de 65,574 km² e a população estimada pelo IBGE em 2020 é de 6.576 habitantes. A cidade está distante cerca de 122 km da Capital João Pessoa, sendo o acesso através das rodovias PB 077, PB 075, PB 073, BR 101 e BR 230.

E por ainda não possuir o órgão da Casa da Cidadania neste município, a população urbana ou rural tem que se locomover para outras cidades quando precisam emitir seus documentos pessoais, fundamentais para ter acesso à políticas públicas, ao mercado de trabalho, entre outras finalidade. Na maioria dos casos, são pessoas humildes tendo que disponibilizar de algum recurso para locomoção, alimentação ou outro custo para seu deslocamento, muitas das vezes sacrificando o orçamento familiar, para que possa ter acesso aos serviços oferecidos pelo Programa Cidadão.

Os serviços ofertados pelo Programa Cidadão são serviços de suma importância para a população, serviços esses que leva cidadania para as pessoas. O programa tem por objetivo proporcionar as pessoas de baixo poder aquisitivo os meios necessários a sua legalização junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

O presente pedido vem com o intuito de levar essa gama de serviços em um único dia, de forma que o cidadão possa se programar e ter acesso aos



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

serviços ofertados pelo programa, facilitando a vida das pessoas, otimizando o tempo e os recursos no geral.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada à Prefeita e a Câmara de Vereadores no Município de Pilões-PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

**Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**